



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1312

Divulgação segunda-feira, 5 de março de 2018

– Página 13

Publicação terça-feira, 6 de março de 2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 019/2017, DO Município de Nova Mutum (Órgão participante).
Referente: Pregão Eletrônico nº 001/2017 e Pregão Eletrônico nº 002/2017.
Interessada: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 06.696.359/0001-21

DELIBERAÇÃO

Vistos e examinados os autos contendo as informações relativas ao Processo Administrativo Sancionador nº 019/2017, promovido pelo Município de Nova Mutum-MT, na qualidade de órgão Participante da Licitação conduzida pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, na qualidade de órgão Gerenciador.

Verifica-se que o mesmo foi conduzido com observância do Devido Processo Legal, oportunizando-se o Contraditório e a Ampla Defesa da interessada, conforme parecer jurídico que acompanha as informações do processo administrativo sancionador.

Vieram os autos conclusos a fim de aferir-se acerca da extensão dos efeitos das penalidades aplicadas à RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, na esfera administrativa do Consórcio, diante do que **decido:**

a) **ACATO** o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Sancionador nº 019/2017, e a aplicação definitiva da penalidade conforme publicado no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Edição nº 1308, de 27/02/2018;
b) **APROVO** o parecer do Assessor Jurídico do Consórcio, que assevera a regularidade formal dos trabalhos realizados no âmbito do órgão participante e opina pela extensão à esfera do Consórcio apenas da penalidade de suspensão e impedimento de contratar; e assim sendo

c) **RATIFICO** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Órgão Público pelo prazo de 02(dois) anos, aplicada à RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, para que irradie seus efeitos relativamente às licitações conduzidas pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, em que participe o Município de Nova Mutum.

Publique-se.
Cientifique-se.
Sorriso-MT, 02 de março de 2018.

ARI GENEZIO LAFIN
Presidente
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 004/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONTRATADA: TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA CNPJ: 08.762.257/0001-92

OBJETO: Prorrogar o quantitativo total do objeto do n.º 004/2015, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de 1.000 (mil) Consultas de Ortopedia visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados, no Município de Rondonópolis, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 2º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/02/2.018 a 30/09/2.018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 010/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONTRATADA: A. C. S. CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP CNPJ: 20.292.508/0001-18

OBJETO: Prorrogar o quantitativo total do objeto do Contrato n.º 010/2017, previsto em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados na realização de 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) CONSULTAS DE ORTOPEDIA, sendo 720 (setecentos e vinte) consultas a serem realizadas no Município de Itiquira e 720 (setecentos e vinte) no Município de Rondonópolis, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 2º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/02/2.018 a 17/09/2.018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

N.º. 007/2018

- DAES

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CONTRATADO: MARCUS CLEBER JUSTINO DE SOUZA
CPF: 002.936.491-46
VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA: 01/03/2018
DATA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PRAZO EXECUÇÃO OBJETO: 120 (cento e vinte dias)
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
DOTAÇÃO: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica;

OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento e Fiscalização de Obra de Reforma e Reestruturação da Estação de Tratamento de Água de Concreto Armado, incluindo serviços de acompanhamento e fiscalização da execução, com visitas periódicas em loco, apoio para conferência de planilhas de medições e fiscalização dos materiais, das normas de Segurança do Trabalho no canteiro de Obras e emissão de relatórios mensais e ART de Fiscalização, no Município de Juína/MT.

Juína/MT, 01 de Março de 2018.

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES

N.º. 008/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

- DAES

CONTRATADO: GESIANE P. RONSONI ME
CNPJ: 15.359.881/0001-09
VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)
DATA ASSINATURA: 01/03/2018
DATA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 005/2018
DOTAÇÃO: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica;

OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação, Gerenciamento, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema de Firewall.

Juína/MT, 01 de Março de 2018.

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

EPP

Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP
Processo nº. 021/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 005/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 007/2018, Exclusivo para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Laudos e Pareceres, para Emissão de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Outorga e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente Sistema de Captação de Água e Adutora de Água Bruta, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 16/03/2018, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site:
www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 02 de Março de 2018.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 005/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 047/2018 de 01 de Março de 2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença sem Remuneração para Tratar de Assunto Particular de Servidor Público Efetivo que menciona e dá Outras Providências.